



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

1º Termo de Aditamento – Contrato nº 34/2024 – Processo nº 6262-2025– folha n.º 1

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PÚBLICO Nº 34/2024 - FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS E A FIRMA DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Av. Almirante Gago Coutinho n. 500 bairro Rios, Barretos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.780.609/0001-04, , neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ODAIR DE MOURA E SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 056.714.588-38, RG nº 13.240.302-X SSP/SP, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e a firma **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Rodovia SP 255 km 5, Ribeirão Preto/SP, Caixa Postal 180, CEP 14.001-970 e-mail: contato@dgbengenharia.com.br, telefone (16) 3600-0570, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.608.477/0001-49, e neste ato representada por **JOSÉ ERNESTO BRINCK**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Rui Barboza, nº 1.101, apto 121, Ribeirão Preto/SP, portador do doc. R.G. 36.613.746-3 SSP/SP e CPF 057.185.111-87 daqui por diante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO

Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reurbanização da avenida Engenheiro Necker Carvalho de Camargo entre Rodovia Brigadeiro Faria Lima e a Rua 34, Barretos-SP.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

| | |
|-------|--|
| Obra: | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA ENGENHEIRO NECKER CARVALHO DE CAMARGO ENTRE A RODOVIA BRIGADEIRO FARIA LIMA E A RUA 34, BARRETOS/SP- CONTRATO 34/2024 - PROCESSO 1299/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2024. |
|-------|--|

| | |
|-------------------|----------------------|
| CONTRATO | 23.899.999,71 |
| 1ª MEDIÇÃO | 466.494,66 |
| 2ª MEDIÇÃO | 942.290,45 |
| 3ª MEDIÇÃO | 703.275,87 |
| 4ª MEDIÇÃO | 294.126,22 |
| 5ª MEDIÇÃO | 1.152.356,35 |
| SALDO | 20.341.456,16 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

1º Termo de Aditamento – Contrato nº 34/2024 – Processo nº 6262-2025– folha n.º 2

Cláusula 2ª – DA GARANTIA

Fica assegurada a garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento), correspondente à importância de **R\$ 1.017.072,80 (hum milhão, dezessete mil, setenta e dois reais e oitenta centavos)** percentual este equivalente ao valor dos serviços à executar correspondente à **R\$ 20.341.456,16 (vinte milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**, sendo o saldo remanescente de acordo com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Cláusula 3ª – DO PRAZO

Fica determinado em comum acordo entre as partes acima citadas a prorrogação do prazo referente ao contrato nº 34/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **20 de maio de 2025**.

Cláusula 4ª – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo de Aditamento, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em anexo no processo administrativo nº 6262/2025.

Cláusula 5ª

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente prorrogação contratual em 03 (três) vias de igual teor.

Cláusula 6ª

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Barretos, 14 de maio de 2025.

**ODAIR DE MOURA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVESTRE VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ SOB Nº 61.608.477/0001-49
JOSÉ ERNESTO BRINCK
CONTRATADA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

1º Termo de Aditamento – Contrato nº 34/2024 – Processo nº 6262-2025– folha n.º 3

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Barretos - SP

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO N°: 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6262/2025

OBJETO: Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reurbanização da avenida Engenheiro Necker Carvalho de Camargo entre Rodovia Brigadeiro Faria Lima e a Rua 34, Barretos-SP.

1 **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO, 14 DE MAIO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Odair de Moura e Silva**

Cargo: **Prefeito Municipal**

RG: **13.240.302-X**

CPF: **056.714.588-38**

Telefone: **(17) 3612-2061**

E-mail Institucional: odair.prefeito@barretos.sp.gov.br

Assinatura: _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

1º Termo de Aditamento – Contrato nº 34/2024 – Processo nº 6262-2025– folha n.º 4

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **Odair de Moura e Silva**
Cargo: **Prefeito Municipal**
RG: **13.240.302-X**
CPF: **056.714.588-38**
Telefone: **(17) 3612-2061**
E-mail Institucional: odair.prefeito@barretos.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Odair de Moura e Silva**
Cargo: **Prefeito Municipal**
RG: **13.240.302-X**
CPF: **056.714.588-38**
Telefone: **(17) 3612-2061**
E-mail Institucional: odair.prefeito@barretos.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome: **Thiago Silvestre Vasconcelos**
RG: **29.097.172**
Lotação: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**
Telefone: **(17) 3612-2720**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **José Ernesto Brinck**
Cargo: **Engenheiro Civil**
CPF n.º **057.185.111-87**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Odair de Moura e Silva**
Cargo: **Prefeito Municipal**
RG: **13.240.302-X**
CPF: **056.714.588-38**
Telefone: **(17) 3612-2061**
E-mail Institucional: odair.prefeito@barretos.sp.gov.br

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

1º Termo de Aditamento – Contrato nº 34/2024 – Processo nº 6262-2025– folha n.º 5

previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*